Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 220/21
Fls 02

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 04 / 10 / 2021
Hora 08:20

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda

AUTORIA: Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 6.221 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 550.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.91.13.00.00	Obrigações Patrimoniais	R$	100.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	450.000,00
TOTAL.....		**R$**	**550.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RONILDO PEREIRA MACEDO
CPF/CNPJ: 65753860249
Assinado em: 04/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 220/21
Fls 03

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patrimoniais	R$	150.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R$	20.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	40.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	41.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio - Alimentação	R$	100.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	99.000,00
TOTAL.....		**R$**	**550.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 04 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RONILDO PEREIRA MACEDO
CPF: 65753860249
Assinado em: 04/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Vereador Ronildo Pereira Macedo
Presidente

Vereador Samir Mahmoud Ali
1° Vice-Presidente

Vereador Ademir Alves
2° Vice-Presidente

Vereadora Clerida Alves
1° Secretário

Vereadora Nica Cabo João
2° Secretário

C.A.F.M.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

JUSTIFICATIVA

A autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) é para reforço na dotação 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais, para atender as demandas da Câmara de Vereadores, demanda necessária para suprir o aumento das bases de cálculos e alíquotas da Previdência Geral dos servidores dos Cargos Comissionados. A autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) é para reforço na dotação 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente, para atender o complemento da aquisição dos móveis e cadeiras das diretorias, as quais não foram contempladas com a aquisição anterior.

Solicito urgência na deliberação para a Sessão Ordinária do dia 5 de outubro do ano em curso.

Câmara de Vereadores, 04 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RONILDO PEREIRA MACEDO
CPF:[illegible] Assinado em:
65753860249 04/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Vereador Ronildo Pereira Macedo
Presidente